



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

Nota oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Sabinópolis, 18 de abril de 2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sabinópolis/MG, diante das publicações em redes sociais, no dia 15 de abril de 2024, informa o seguinte:

A Autarquia Municipal foi criada em 30 de julho de 1979 pela Lei Municipal nº 804/79, sendo pessoa jurídica de direito público, integrante da administração pública indireta, que desempenha atividade típica do Estado. Desta forma, é uma empresa de regime jurídico de Direito Público, vinculada à legislação específica da Administração Pública.

A água é o maior recurso natural e é extremamente necessária para a vida, assim consideramos o SAAE como uma das mais importantes instituições municipais, pois é responsável pela captação de água bruta, tratamento e fornecimento de água tratada para a população sabinopolense.

Nas publicações em redes sociais, foram alegados os seguintes tópicos: excesso de cloro na água, sinal de tratamento inadequado e com risco para a saúde; falta de transparência em relação aos processos de tratamento de água e à qualidade dos serviços prestados pelo SAAE; preço elevado das tarifas de água.

Em relação ao tratamento de água, englobando a alegação de excesso de cloro na água e falta de transparência no processo de tratamento de água, o chefe do setor da Estação de Tratamento de Água e o Técnico Químico informaram que:

“A Estação de Tratamento de Água (ETA) Sabinópolis é uma ETA do tipo convencional, inaugurada em 15 de agosto de 1979.

Atualmente a coleta de água bruta é feita na barragem de captação, que fica ao lado do parque de exposições da cidade, onde passa por uma separação grosseira que remove impurezas de maior tamanho, como galhos e pedras, sendo posteriormente transportada por



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

bombeamento através de uma adutora até a ETA, localizada na rua Joval de Pinho Tavares. São coletados aproximadamente 34 litros de água por segundo.

Chegando à ETA, a água bruta recebe a adição de um coagulante (sulfato de alumínio) em um misturador do tipo calha parshall e entra em uma linha contendo cinco tanques de floculação, possibilitando a ação do agente químico com a finalidade de promover a formação de flocos de impurezas que tenham tamanho suficiente para que seja feita a decantação.

Ao final do processo de floculação, a água vai para o decantador, onde flui com velocidade baixa, possibilitando que os flocos formados na etapa descrita anteriormente desçam para o fundo do tanque no processo de decantação, reduzindo a presença de poluentes orgânicos, a cor e a turbidez existentes na água.

Saindo do decantador a água flui para os dois filtros, compostos por leitos contendo carvão, brita e areia, capaz de bloquear a passagem de sólidos em suspensão, melhorando ainda mais o seu aspecto físico.

Após a filtração ocorre a adição de um composto de flúor (ácido fluorssilícico), que atua na prevenção de cáries e de um composto de cloro (hipoclorito de sódio), que atua na desinfecção eliminando quaisquer agentes patogênicos, principalmente através do processo de oxidação.

A partir deste momento a água, já em condições de potabilidade, é enviada para os reservatórios de distribuição da cidade e posteriormente para as residências conectadas à rede.

O cloro é o agente desinfetante de água mais indicado por diversos órgãos nacionais e internacionais, e as condições de aplicação e dosagens de cloro aceitas e recomendadas pela legislação estão descritas na Portaria nº 888/2021 e devem ser respeitadas por todas as empresas que executam processos e tratamento de água para consumo humano.

Além disso, temos a Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico – recentemente alterada pela Lei nº 14.026/2020 e a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

Tais leis estabelecem padrões de potabilidade aceitáveis para parâmetros físicos (cor e turbidez), químicos (Cloro livre, pH, teor de flúor), microbiológicos (Bactéria heterotróficas, coliformes totais, E. Coli), organolépticas (sabor, odor), dentre outros.

Salienta-se que a ETA obedece a todas essas leis e diretrizes, funcionando 24 horas por dia e realizando análises constantes para averiguar se os parâmetros estão sendo atendidos, efetuando possíveis correções necessárias. Algumas análises obrigatórias são terceirizadas e os registros de análises executadas na ETA, em reservatórios da cidade e em pontas de rede estão disponíveis e documentadas.

A ETA é fiscalizada constantemente por órgãos como a Vigilância Sanitária, ARISB e SISAGUA, gerando relatórios mensais distribuídas para órgãos competentes.

Mensalmente é adicionado na conta de água entregue aos consumidores dados relativos ao tratamento de água, como a quantidade de análises executadas e a quantidade de análises fora do padrão realizadas no mês anterior, gerando transparência junto à população.

Por fim, a ETA está sempre de portas abertas para receber qualquer cidadão que deseja conhecer os processos de tratamento de água realizados. Estamos sempre prontos para sanar dúvidas e receber críticas que possam contribuir para a melhoria constante do serviço executado, visto que o acesso a água de qualidade é um direito fundamental com o qual temos um compromisso irrestrito.”

Em relação à alegação de preços elevados das tarifas, informamos que o SAAE é fiscalizado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG desde 2018, conforme o convênio CISAB/RC nº 28/2018. A Autarquia delegou à agência reguladora o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços.

Existem etapas a serem cumpridas para que seja efetivado o processo de reajuste tarifário no município. Desta forma, o SAAE solicita à ARISB, por meio de ofício, o estudo de reajuste das suas tarifas vigentes, enviando toda a documentação e informações solicitadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

A agência reguladora realiza o estudo prévio, disponibiliza consulta pública no site para que os cidadãos manifestem e após o prazo estipulado, inicia a cobrança da tarifa de água e esgoto reajustada.

O reajuste aplicado nas tarifas de água e esgoto em março/2024 teve a sua Consulta Pública nº 188/2023 disponibilizada no site da ARISB/MG no período compreendido entre 18 a 30/01/2024, além da Minuta da Nota Técnica Pública nº 267/2023. No dia 30/01/2024 houve a apresentação do estudo tarifário no município, com a presença de representantes do SAAE, representantes da ARISB, servidores da Prefeitura, vereadores e população. As informações foram amplamente difundidas pelo SAAE para a população, cumprindo os requisitos para a aplicabilidade do reajuste tarifário.

Todos os documentos citados estão disponíveis para a consulta pública de forma virtual, no site oficial da Autarquia (www.saaesabinopolis.mg.gov.br), no site oficial da Agência Reguladora (www.arisb.com.br) e de forma física no setor administrativo do SAAE.

É de suma importância ressaltar que alegações infundadas acerca do trabalho realizado pela Autarquia devem ser combatidas, principalmente atualmente, que lidamos com muita desinformação em redes sociais e na internet como um todo. Neste sentido, convidamos a população para que conheça o trabalho dos servidores, tanto na Estação de Tratamento de Água - ETA quanto no setor administrativo e de obras, para entender como é a rotina e como a água que chega na residência é tratada.

Também frisamos a importância da limpeza periódica da caixa d'água das residências e comércios da cidade, pois a água distribuída pela Autarquia é tratada e de qualidade, porém é responsabilidade de cada cidadão cuidar de seu reservatório e consequentemente de sua saúde, garantindo a qualidade de água e evitando a ingestão de água contaminada por resíduos e proliferação de vírus e bactérias.

Toda e qualquer visita é bem vinda e aproxima o serviço público da população, bem como sana as dúvidas e gera conhecimento acerca do tema, evitando assim a difusão de informações e notícias falsas referentes ao SAAE e ao tratamento de água realizado no município de Sabinópolis.


Joselito de Souza Barroso

Diretor do SAAE de Sabinópolis

Rua José Maia, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000